

DECRETO Nº 4.393/24 de 15/01/2024.

ATUALIZA OS VALORES DO ART. 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 0725/19 de 17/12/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0725/19 de 17/12/2019, alterada pela Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores do auxílio transporte intermunicipal de que trata o Art. 3º da Lei Municipal nº 0725/19 de 17/12/2019, alterada pela Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021, tomando-se por base o IPCA dos últimos 12(doze) meses, passando este ao valor de R\$ 110,30(cento e dez reais c/ trinta centavos).

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, em 15 de Janeiro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 15/01/2024
Ledi Bohszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20